
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do título honorífico de “Cidadão do Pará”, de que trata os arts. 175, XXI e 284, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, ao Sr. GILSON ALVES PEREIRA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará”, de que trata os arts. 175, inciso XXI e 284, ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, ao Sr. GILSON ALVES PEREIRA.

Art. 2º A comenda será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data e local a serem oportunamente estabelecidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2ª Secretário

DOAL Nº 2378, de 30 de novembro a 01 de dezembro de 2023.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.